



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

027

LIVRO DE DECRETOS

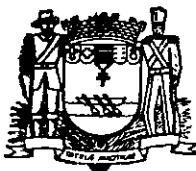
D E C R E T O N.º 3.606

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Lorena, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Lorena, com as áreas de 1.872,01m², necessário à implantação de Emissário do Sistema de Esgoto Sanitário, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, imóvel esse que consta pertencer a OSMAR RUSSO CERBINO, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta SABESP nº TSTT-4454/98 e respectivo memorial descritivo, que instruem o processo nº 301/108, a saber: Faixa de terreno, parte de uma área de terras, desmembrada de área maior, situada no lugar denominado Barra Grande, no Bairro do Matadouro Velho, neste distrito, município e comarca de Lorena, pertencente à matrícula R10/3.111 do C.R.I. de Lorena, SP, assim descrita: Inicia-se no ponto "1" caracterizado no desenho SABESP TSTT-4454/98, situado no canto de uma porteira no fim



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.606/98)

da Rua Prof^a Virgílio Aquino Marques, com coordenações topográficas Y=9.574,1985 e E=4.623,0503. Este segue por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 357º50'50" por 34,91m até o ponto "2"; Az. 56º53'22" por 94,13m até o ponto "3"; Az. 67º54'02" por 64,52m até o ponto "4"; Az. 311º13'05" por 53,62m até o ponto "5"; Az. 27º04'48" por 8,76m até o ponto "6", confrontando do ponto de partida até aqui com o remanescente; segue deste à direita por uma cerca de divisa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 144º09'01" por 17,57m até o ponto "29"; Az. 132º10'04" por 18,44m até o ponto "30"; Az. 129º17'38" por 35,43m até o ponto "31"; confrontando desde o ponto "6" com o Espólio de Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro; segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 247º54'02" por 77,03m até o ponto "32"; Az. 236º53'22" por 89,23m até o ponto "33"; Az. 177º50'50" por 33,02m até o ponto "34" confrontando desde o ponto "31" com o remanescente; segue deste à direita por uma porteira com azimute de 285º15'11" por 7,33m, confrontando com a Rua Prof^a Virgílio Aquino Marques até o ponto "1", fechando o perímetro.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

020

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.606/98)

Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação

São José dos Campos, 21 de setembro de 1998.

IV. 515/98

030

Senhor Prefeito

Para cumprimento dos serviços que executaremos nesse Município, com a implantação do Emissário do Sistema de Esgoto Sanitário, passamos a necessitar da valiosa colaboração dessa Municipalidade para obtenção de liberação da frente de trabalho, mediante instituição de servidão de passagem.

Assim, tem o presente a finalidade de solicitar a especial deferência de ser decretada de utilidade pública, a área de 1.872,01 m², retratada na planta e memorial descritivo anexo, a fim de que possamos promover a necessária instituição de servidão de passagem, às exclusivas expensas desta Companhia.

Tomamos a liberdade de apresentar a minuta de expediente que, de ordinário, se faz necessário.

Prevalecemo-nos do ensejo para renovar a V.Exa. nossos protestos de consideração e apreço.

Eng.º Enéas Oliveira de Siqueira
Unidade de Negócio Vale do Paraíba
Matrícula n.º 61.545-9

Exmo. Sr.
DR. ALOÍSIO VIEIRA
DD Prefeito Municipal de
Lorena/SP.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

031

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Fl. 01/01

Cadastro : 301/108

Desenho Final: TSTT-4454/98

Nome : Osmar Russo Cerbino

Denominação : Sem Denominação Especial

Localização : Fim da Rua Professora Virgília Aquino Marques com a Rua Coronel Correa de Medeiros.

Bairro : Do Matadouro Velho

Distrito : Lorena

Município : Lorena

Comarca : Lorena

Instalação : S.E.S – Emissário ϕ 700mm (Faixa)

Área a ser ocupada : 1.872,01 m²

Remanescente : Possui

Documentação : \pm 4,84 ha

Observação : - Serviço executado em atendimento a C.I. nº 111/97 – IVEP –
Engº Vilela - 20/11/97.
- Obra executada.

Código do Contrato: 98.4849.02.01.43

17/10/98
Execução

Sinval Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
Crea nº 196598/TD

18/10/98
Aprovação

Engº Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia - TSTT
Crea nº 82.610/D



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

032

SITUAÇÃO DOMINIAL

Fl.01/01

Cadastro : 301/108

Desenho Final : TSTT - 4454/98

Nome : Osmar Russo Cerbino

Endereço : Rua 21 de Abril, nº 594, Centro de Lorena - SP

Estado Civil : Casado

Cônjugue : Maria Izabel Cerbino

CIC : 046.882.878/87

R.G. : 041.889-SP

Outros :

Inscrição no INCRA :

Inscrição na Prefeitura :

Nome do Título :

Matríc. : R10/3.111 Data : 23/11/84 Livro : 2 Ficha : 003

Transc. : Data : Livro : Folha :

Inscr. : Data : Livro : Folha :

C.R.I. : 1º Comarca : Lorena

Observações : - Cadastro obtido através de levantamento topográfico

Código do Contrato : 98.4849.02.01.43

Geima 17/10/98
Execução
Sinal Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
Crea n.º 196598/TD

Almeido 17/10/98
Aprovação
Eng.º Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia - TSTT
Crea n.º 82.610/D



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl.01/01

Cadastro : 301/108

Desenho Final : TSTT – 4454/98

Nome : Osmar Russo Cerbino

Área : 1.872,01m²

Área : (1 – 2 – 333 – 34 – 1) = 1872,01m²

Faixa de terreno, parte de uma área de terras, desmembrada de área maior, situada no lugar denominado Barra Grande, no Bairro do Matadouro Velho, neste distrito, município e comarca de Lorena, pertencente à matrícula R10/3.111 do C.R.I. de Lorena, SP, assim descrita : Inicia-se no ponto “1” caracterizado no desenho SABESP TSTT – 4454/98, situado no canto de uma porteira no fim da Rua Prof^a Virgília Aquino Marques, com coordenadas topográficas Y= 9.574,1985 e E= 4.623,0503. Deste segue por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 357°50'50" por 34,91m até o ponto “2”; Az. 56°53'22" por 94,13m até o ponto “3”; Az. 67°54'02" por 64,52 m até o ponto “4”; Az. 311°13'05" por 53,62m até o ponto “5”; Az. 27°04'48" por 8,76m até o ponto “6”, confrontando do ponto de partida até aqui com o remanescente; segue deste à direita por uma cerca de divisa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 144°09'01" por 17,57m até o ponto “29”; Az. 132°10'04" por 18,44m até o ponto “30”; Az. 129°17'38" por 35,43m até o ponto “31”; confrontando desde o ponto “6” com Espólio de Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro; segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 247°54'02" por 77,03m até o ponto “32”; Az. 236°53'22" por 89,23m até o ponto “33”; Az. 177°50'50" por 33,02m até o ponto “34” confrontando desde o ponto “31” com o remanescente; segue deste à direita por uma porteira com azimute de 285°15'11" por 7,33m, confrontando com a Rua Prof^a Virgília Aquino Marques até o ponto “1”, fechando o perímetro.

Código do Contrato: 98.4849.02.01.43

G. Lima — 12/06/98
Execução

Sinval Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
TSTT – Crea n.º 196598/D

Angelo E. Neto — 18/06/98
Aprovação

Eng.º Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia
TSTT – Crea n.º 82.610/D